



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0499/2001, DE 13 DE JULHO DE 2.001.

APROVA O REGULAMENTO Nº 001 DE 09 DE JULHO DE 2001, REFEREN- TE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES DA CÂMARA MU- NICIPAL DE NOVA VENÉCIA .

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 492/01, de 19 de junho do ano de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento nº 001, de 09 de julho de 2001 da Comissão de Avaliação de desempenho de Servidores admitidos em concurso público da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES;


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de Julho de 2.001.

Reg. as fls. nº	194
No Livro próp. nº	002
m	13 07 2001


FLAMINIO GRILLO
PRESIDENTE.